PL 673/2003

Autor: Rogério Silva

Data da 08/04/2003

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997, estabelecendo como equipamento obrigatório dos veículos de carga, as barras laterais de proteção.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de Ordinária

tramitação:

Em ____/___/2003